



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONDEÚBA**

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI

Rua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA  
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 003/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **FOLHA DE CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.698.130/0001-01**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para serviço de publicidade e marketing, para divulgar sessões solenes, audiências públicas e reuniões das comissões permanentes.

**Contratado:** FOLHA DE CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.698.130/0001-01, com endereço comercial, TV 24 DE FEVEREIRO, Nº 1, CENTRO, CONDEÚBA-BA, CEP 46.200-000.

**Prazo de Vigência:** 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

**Valor Total:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 06 de fevereiro de 2025.

**Lucas Ruan Nascimento Porto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Condeúba/BA**  
**Contratante**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONDEÚBA**

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI

Rua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA  
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 004/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **31.353.801 GILMAR BATISTA GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.353.801/0001-64**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** contratação de prestação de serviços de fotografias a serem realizados em todas as reuniões da câmara, visando a organização do acervo fotográfico, bem como criação de posts de caráter informativo e educativo de ações parlamentares para divulgação no site e nas redes sociais deste poder legislativo municipal.

**Contratado:** 31.353.801 GILMAR BATISTA GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.353.801/0001-64, com endereço comercial, FAZ MUCAMBO, Nº 4080, MUCAMBO, CONDEÚBA-BA, CEP 46.200-000.

**Prazo de Vigência:** 07 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

**Valor Total:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 07 de fevereiro de 2025.

**Lucas Ruan Nascimento Porto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Condeúba/BA**  
**Contratante**